

**Critérios para pontuação dos candidatos conforme item 4.2.4.2 e 4.2.10 do edital 01/2022**

Função	Critérios para pontuação			
	Tempo de atuação na profissão	Tempo de experiência em vacinação	Tempo de experiência em urgência e emergência	Tempo de experiência em digitação
<b>Técnico de enfermagem</b>	1 (um) ponto para cada ano completo de trabalho	1 (um) ponto para cada ano completo de trabalho	1 (um) ponto para cada ano completo de trabalho	-
<b>Técnico de informação da saúde</b>	1 (um) ponto para cada ano completo de trabalho	-	-	1 (um) ponto para cada ano completo de trabalho
<b>Técnico em saúde bucal</b>	1 (um) ponto para cada ano completo de trabalho	-	-	-
<b>Auxiliar em saúde bucal</b>	1 (um) ponto para cada ano completo de trabalho	-	-	-

<b>OBSERVAÇÃO 1:</b>	Conforme item <b>4.2.10.1</b> do edital 001/2022, no caso de empate entre os classificados, o desempate para determinação da classificação se dará pela adoção dos seguintes critérios, respeitada a ordem de procedência: I - Candidato com maior tempo de experiência em Saúde Pública; II - O candidato mais idoso
<b>OBSERVAÇÃO 2:</b>	Candidatos que foram <b>desclassificados</b> não apresentaram documentação, conforme itens <b>2.15.1, 2.16 e 2.17</b> do edital 001/2022.

**A partir dessa publicação, será concedido um novo prazo para recurso de 3 (três) dias corridos a partir 12/04/2022.**